



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

ATA DA 071ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA 14ª LEGISLATURA

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade, sede do Município de Campo Limpo Paulista, Comarca de Jundiaí, Estado de São Paulo, no Plenário da Câmara, sito no 1º andar do Edifício do Paço Municipal, na Av. Adherbal da Costa Moreira, 255 – Centro, aí, dezoito horas, constata-se a presença dos Senhores Vereadores **ADRIANO BENEDETTI, ANTONIO FIAZ CARVALHO, CLEBER BUENO DA SILVA, CRISTOFER BARRETO DOS SANTOS, DIEGO HENRIQUE ITO, DIONIZIO DONIZETTE SILVEIRA, EDSON DAGMAR GROSSKLAUSS, GILBERTO DE SOUZA GALDINO, JOSE CARLOS RAIMUNDO, JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS, JURANDI RODRIGUES CAÇULA e KESLEY CRISTINE FORESTO CAVICHIO**, ausente a Vereadora Ana Paula Casamassa de Lima, conforme registros no sistema eletrônico. Com o número legal de Vereadores presentes, são declarados abertos os trabalhos da septuagésima primeira Sessão Ordinária da décima quarta Legislatura, sob a presidência do Vereador Cleber Bueno da Silva, secretariado pelos Vereadores Gilberto de Souza Galdino, ante a ausência da Vereadora Ana Paula Casamassa de Lima, e José Fernando dos Santos, respectivamente 1º e 2º Secretários. Toma assento à Mesa o Vice-Presidente, Vereador José Carlos Raimundo O senhor Presidente solicita e obtém, em cumprimento ao Regimento Interno da Casa, a leitura de trecho da Bíblia Sagrada por intermédio do Vereador José Fernando dos Santos. O senhor Presidente coloca em discussão a ata da septuagésima Sessão Ordinária de trinta de abril de dois mil e vinte e quatro, sem ocorrência de debates. Em votação, o senhor Presidente solicita aos Vereadores que registrem o voto no painel eletrônico. Votaram favoravelmente os Vereadores Adriano Benedetti, Antônio Fiaz Carvalho, Cleber Bueno da Silva, Cristofer Barreto dos Santos, Diego Henrique Ito, Dionizio Donizette Silveira, Edson Dagmar Grossklauss, Gilberto de Souza Galdino, José Fernando de Souza, Jurandi Rodrigues Caçula e Kesley Cristine Foresto Cavichio. Com onze votos favoráveis, o senhor Presidente, que regimentalmente não vota, proclama aprovada a ata da septuagésima Sessão Ordinária. O Senhor Presidente coloca à disposição do Plenário o Boletim Informativo nº 08 relativo ao período de um a quatorze de maio de dois mil e vinte e quatro, relatando as correspondências recebidas nesta Casa Legislativa. Em seguida, o senhor Presidente solicita ao Vereador Gilberto de Souza Galdino que faça a chamada dos Vereadores que apresentaram Indicações para que procedam a leitura de cada uma delas. O Vereador Diego Henrique Ito lê a Indicação nº 9.707 indicando ao Senhor Prefeito para que seja instalada iluminação pública nos arredores do “Fubazão”, localizado no centro esportivo neste Município, a fim de oferecer maior segurança aos munícipes no local. O Vereador Edson Dagmar Grossklauss lê as seguintes Indicações: nº 9.708, sugerindo ao Poder Executivo a conveniência e a necessidade de determinar providências de que seja realizada a instalação de galeria de águas pluviais na Rua Saint Malo, 319, no Bairro Saint James; nº 9.709, propondo ao Executivo a conveniência e a necessidade de determinar providência para que seja realizada a instalação de rede de energia elétrica na Estrada do Barroco a partir do número 120 numa extensão de 120 metros no Bairro Jardim Santa Maria; nº 9.710, sugerindo ao Senhor Prefeito a conveniência e a



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

necessidade de determinar providências para que seja realizado o motonivelamento na Rua Topázio do Bairro Chácaras de Campo Limpo. O Vereador Dionizio Donizette Silveira lê a Indicação nº 9.711 sugerindo ao Executivo a conveniência e a necessidade de determinar providências para que seja realizada a implantação de iluminação pública em toda a extensão da rua sem denominação que liga a estrada Botujuru, continuação da rua Santo Antônio e estrada dos Rochas, no bairro Jardim Santa Paula. O Vereador Cristofer Barreto dos Santos lê as seguintes Indicações: nº 9.712, sugerindo ao Poder Executivo a necessidade de providências no sentido de que sejam realizadas melhorias no sistema de iluminação pública na praça e na quadra *society* localizada no bairro do Jardim Corcovado, pois trata-se de espaços como únicas opções de lazer aos jovens, crianças e frequentadores do bairro, a fim de promover a utilização com segurança principalmente no período noturno; nº 9.713 propondo ao Senhor Prefeito a necessidade de providências no sentido de que sejam realizados serviços de manutenção da via com calçamento e melhorias no sistema de iluminação pública na Rua Oswaldo Grandizolli situada no bairro do Jardim Marsola, a fim de promover a circulação dos pedestres segurança com iluminação de qualidade no período noturno. O Vereador José Carlos Raimundo lê a Indicação nº 9.714 sugerindo ao Senhor Prefeito a conveniência e a necessidade de determinar providências cabíveis junto aos departamentos responsáveis, visando a criação do Programa Remédio em Casa, com o objetivo de realizar a entrega de medicamentos e insumos em domicílio para os munícipes de Campo Limpo Paulista portadores de doenças crônicas ou com mobilidade reduzida, propiciando a estes mais conforto e comodidade em seus tratamentos. Em seguida, o Senhor Presidente proclama seu despacho favorável às Indicações lidas, encaminhando-as ao Chefe do Executivo. Em ato contínuo, informa que o Projeto de Lei nº 3.139 do Vereador Jose Carlos Raimundo e o Projeto de Resolução nº 439 da Mesa da Câmara foram retirados pelos autores, e solicita à Assessoria Jurídica que faça a leitura das Ementas das matérias protocoladas na Casa. Em seguida, atendendo solicitação do Presidente, a Assessoria Jurídica procede a leitura das Ementas das proposições protocoladas na Casa que seguem: a) Moção nº 2.506 do Vereador Jose Carlos Raimundo, aplaude Fernanda Torres de Oliveira por representar Campo Limpo Paulista com excelência no Campeonato Brasileiro de Jiu-Jitsu 2024, onde sagrou-se campeã em sua categoria, exaltando a competência dos atletas campo-limpenses e contribuindo para a construção de uma cultura esportiva em nosso município; b) Moção nº 2.507 do Vereador Adriano Benedetti, aplaude os mestres Fernanda Torres e Carlos Rossi de Campo Limpo Paulista da Academia Bird House Escola de Jiu-Jitsu que teve um feito sendo 10 alunos participando das competições e voltando com 7 alunos medalhistas totalizando 12 medalhas, seus atletas Arthur Mattos Falanga ouro no sem kimono e bronze no de kimono, Rodrigo Musseli Teles da Silva Júnior ouro no sem kimono e prata no de kimono, Raissa Bertini Musseli Da Silva ouro com e sem kimono, Lucas Torres de Oliveira Rossi prata no sem kimono e bronze no de kimono, Murilo Henrique Bueno lenne prata no de kimono, Vinicius de Oliveira Santos ouro no de kimono, Pedro Henrique Fernandes Felix prata no com e sem kimono, participaram do Campeonato Sul-Americano com e sem kimono da CBJJE em São Paulo no Ibirapuera nos dias 03, 04 e 05 de maio de 2024, motivo de grande orgulho para nosso município e votos de continuidade no trabalho e fazendo de Campo Limpo Paulista uma referência no Jiu-Jitsu; c) Moção nº 2.508 do Vereador José Fernando dos Santos,



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

apela ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e autoridades competentes que sejam adotadas as medidas necessárias para a instalação de uma cobertura no acesso principal da Escola Municipal de Educação Infantil “Monteiro Lobato”, localizada na rua João Julião Moreira, nº 1, na Vila Constança, distrito de Botujuru, visando proteger os alunos das condições climáticas adversas durante sua entrada e saída da instituição e a substituição imediata das grades dos ralos no entorno do prédio da EMEI, a fim de eliminar os riscos de acidentes e garantir a drenagem adequada das águas pluviais; d) Moção nº 2.509 do Vereador Jose Carlos Raimundo, aplaude os integrantes do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial Siomara Cristina de Almeida Silva, Cristiane Tomaz de Arruda Teixeira, Tatiana Mendes da Silva, Tiago Pinheiro de Souza Silva, Edilaine Cristina Dorta Duarte, Cleide da Silva, Maria Valdirene Souza da Conceição, Lilian Ferreira de Souza Alves, Talita de Campos Cruz Costa, Melania Mora, Donizete Clodoaldo Barbosa, Ademir Nalin, Cesar Cambui da Silva, Jéssica Bezerra Capor e Robson Rosa, assim como a Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, Carmen Brandino, pelo anseio de contribuir com a promoção da igualdade racial, combate à discriminação étnico-racial e redução as desigualdades sociais, econômicas, políticas e culturais em nosso município; e) Projeto de Lei nº 3.141 do Vereador Adriano Benedetti, dispõe sobre o horário de funcionamento de detectores de avanço de sinal vermelho. Finalizada a leitura, o senhor Presidente declara a transferência automática das Moções números 2.506 a 2.509 para a Ordem do Dia desta Sessão. Em seguida, o Senhor Presidente prossegue com os trabalhos, sem intervalo, e solicita aos Vereadores que registrem a presença no painel eletrônico para o início da Ordem do Dia, estando presentes os Vereadores anteriormente nominados: Adriano Benedetti, Antônio Fiaz Carvalho, Cristofer Barreto dos Santos, Diego Henrique Ito, Dionizio Donizette Silveira, Edson Dagmar Grossklauss, Gilberto de Souza Galdino, Jose Carlos Raimundo, José Fernando dos Santos, Jurandi Rodrigues Caçula e Kesley Cristine Foresto Cavichio. Com quórum legal para deliberação, o Senhor Presidente anuncia o início da Ordem do Dia e solicita ao Vereador Gilberto de Souza Galdino a leitura da pauta de votação, composta pelos seguintes: 1) Projeto de Lei nº 3.135 da Vereadora Paulinha do Vitória, assegura aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Campo Limpo Paulista, filhos de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, o direito à transferência de matrícula entre as Unidades de Ensino, de acordo com a necessidade de mudança de endereço da mãe, tutora ou responsável legal vítima da agressão, para segunda discussão e votação; 2) Projeto de Lei Complementar nº 784 do Executivo, autoriza o Poder Executivo a outorgar a concessão onerosa de uso de espaço público para exploração de serviços de restaurante nas dependências situadas no Parque do Lago, nos termos do artigo §1º do art. 186, da Lei Orgânica do Município e revoga a Lei Complementar nº 628, de 12 de dezembro de 2023, para segunda discussão e votação; 3) Projeto de Resolução nº 438 da Mesa, dispõe sobre a baixa de bens, constantes do patrimônio da Câmara Municipal, para discussão e votação únicas. A seguir, o Vereador Gilberto de Souza Galdino solicita e obtém o uso da palavra para requerer a votação em bloco das Moções números 2.506 a 2.509. Submetido em discussão o requerimento verbal apresentado pelo Vereador, não há debates. Em seguida, o Senhor Presidente coloca em votação, declarando aprovado por onze votos favoráveis dos Vereadores Adriano Benedetti, Antônio Fiaz Carvalho, Cleber Bueno da Silva,



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

Cristofer Barreto dos Santos, Diego Henrique Ito, Dionizio Donizette Silveira, Edson Dagmar Grossklauss, Gilberto de Souza Galdino, José Fernando dos Santos, Jurandi Rodrigues Caçula e Kesley Cristine Foresto Cavichio; o senhor Presidente regimentalmente não vota. Em seguida, o senhor Presidente anuncia a alteração da Ordem do Dia, informando a inclusão das Moções números 2.506 a 2.509, que serão apreciadas em bloco. O senhor Presidente anuncia a apreciação em segundo turno do Projeto de Lei nº 3.135. Submetido em segunda discussão, não há manifestação dos Senhores Vereadores. Submetido em segunda votação, o senhor Presidente solicita aos Vereadores que registrem o voto no painel eletrônico. Com onze votos favoráveis registrados dos Vereadores Adriano Benedetti, Antônio Fiaz Carvalho, Cleber Bueno da Silva, Cristofer Barreto dos Santos, Diego Henrique Ito, Dionizio Donizette Silveira, Edson Dagmar Grossklauss, Gilberto de Souza Galdino, José Fernando dos Santos, Jurandi Rodrigues Caçula e Kesley Cristine Foresto Cavichio, o senhor Presidente que regimentalmente não vota, proclama aprovado em segunda votação o Projeto de Lei nº 3.135. O senhor Presidente anuncia a apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 784 em segundo turno, submetendo-o em discussão manifestam-se os Vereadores Kesley Foresto, Cleber Bueno da Silva, Cristofer Barreto dos Santos com aparte concedido ao Vereador Cleber Bueno da Silva, Edson Dagmar Grossklauss com aparte concedido à Vereadora Kesley Cristine Foresto Cavichio, Diego Henrique Ito com aparte concedido aos Vereadores Edson Dagmar Grossklauss, Kesley Cristine Foresto Cavichio, Cleber Bueno da Silva e Cristofer Barreto dos Santos e Gilberto de Souza Galdino. Submetido em segunda votação, o senhor Presidente solicita aos Vereadores que registrem o voto no painel eletrônico. Com nove votos favoráveis registrados dos Vereadores Adriano Benedetti, Antônio Fiaz Carvalho, Cleber Bueno da Silva, Cristofer Barreto dos Santos, Diego Henrique Ito, Dionizio Donizette Silveira, Gilberto de Souza Galdino, José Fernando dos Santos e Jurandi Rodrigues Caçula, sendo dois contrários dos Vereadores Edson Dagmar Grossklauss e Kesley Cristine Foresto Cavichio, o Projeto de Lei Complementar nº 784 está aprovado em segunda votação, o senhor Presidente regimentalmente não vota. O senhor Presidente anuncia a apreciação em primeiro turno do Projeto de Resolução nº 438 e que as Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Contas e Orçamentos exararam parecer escrito e favorável. Submetido em discussão única, não há manifestação dos Senhores Vereadores. Submetido em votação única, o senhor Presidente solicita aos Vereadores que registrem o voto no painel eletrônico. Com onze votos favoráveis registrados dos Vereadores Adriano Benedetti, Antônio Fiaz Carvalho, Cleber Bueno da Silva, Cristofer Barreto dos Santos, Diego Henrique Ito, Dionizio Donizette Silveira, Edson Dagmar Grossklauss, Gilberto de Souza Galdino, José Fernando dos Santos, Jurandi Rodrigues Caçula e Kesley Cristine Foresto Cavichio, o senhor Presidente que regimentalmente não vota, proclama aprovado o Projeto de Resolução nº 438. A seguir, o senhor Presidente anuncia a apreciação do bloco das Moções números 2.506 a 2.509 e que cada qual conta com o parecer escrito e favorável da Comissão de Justiça e Redação. O senhor Presidente submete o bloco das Moções em discussão única, manifestando-se os Vereadores José Carlos Raimundo e Adriano Benedetti. Segue com a votação única do bloco das Moções e solicita aos Vereadores que registrem o voto no painel eletrônico, anunciando em seguida que com onze votos favoráveis registrados dos Vereadores Adriano Benedetti, Antônio Fiaz

